ENGIE BRASIL ENERGIA S.A
CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

ATA DA TRICENTÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano(s) de 2026, às 11:30, reuniram-se extraordinariamente, presencialmente tanto na sede da acionista controladora, a ENGIE Brasil Participações Ltda., como na sede da Companhia, e por meio da plataforma Teams, nos termos do §2º, do artigo 18 do estatuto social da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"), o(a)s senhore(a)s membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, Maurício Stolle Bähr, Paulo Mauricio Mantuano de Lima, Karin Koogan Breitman, Julien Jean Machillot, Manoel Eduardo Lima Lopes, Gil de Methodio Maranhão Neto, Carlos Alberto Vieira. Ante a ausência dos conselheiros Paulo Jorge Tavares Almirante e Sophie Brigitte Sylviane Angrand Quarré De Verneuil, compareceram os seus respectivos suplentes Sylvie Marie Vicente ep. Credot e Gustavo Henrique Labanca Novo. Além desses, participaram também o(a)s Conselheiro(a)s suplentes Eduardo Antonio Gori Sattamini, Antonio Alberto Gouvêa Vieira, Maria Cláudia Guimarães, Pierre Auguste Gratien Leblanc, Márcio Daian Neves e Marcos Roberto Castanheira. Presidiu os trabalhos o Sr. Maurício Stolle Bähr e, como secretária, Lara Nunes de Alencar. Ordem do Dia constante da convocação CA-012/2026, de 23 de outubro de 2026, a saber: **1 - Assuntos para Deliberação**: **1.1** – Aprovar a participação no Leilão de Transmissão ANEEL nº 004/2026 (Projeto Guará) **1.2** – Aprovar a celebração do Contrato EPC para a ampliação das Subestações do Sublote 3D, a ser firmado com a ENGETÉCNICA, no âmbito do Projeto Colibri. **1.3** – Aprovar a celebração de Aditivo ao Contrato EPC para a inclusão de escopo adicional relacionado às Subestações Poções III e Medeiros Neto II, firmado com a ENGETÉCNICA, no âmbito do Projeto Asa Branca. **1.4** – Aprovar a celebração de Aditivo ao Contrato de Fornecimento, para inclusão de escopo adicional, firmado com a ALUBAR, no âmbito do Projeto Graúna. **1.5** – Aprovar a celebração de Aditivo ao Contrato de Fornecimento, em virtude de pleito parcial de atraso da Licença de Instalação, firmado com a COBRA, no âmbito do Projeto Graúna. **1.6** – Aprovar a celebração do contrato de fornecimento do escopo de alta tensão (Banco de Transformadores e GIS) a ser firmado com a HITACHI, no âmbito do Projeto de ampliação da UHE Jaguara. **DELIBERAÇÕES:** Inicialmente o Presidente agradeceu a presença de todos e, dando início aos trabalhos colocou em discussão e votação os itens da Ordem do Dia. Depois de prestados os esclarecimentos sobre as matérias, o(a)s senhore(a)s conselheiro(a)s deliberaram o quanto segue: **1 – Assuntos para Deliberação**: **Item 1.1** – Inicialmente, registra-se que o Conselheiro Manoel Eduardo Lima Lopes declarou-se conflitado em relação à matéria objeto deste item e, por essa razão, ausentou-se da reunião durante sua apreciação e deliberação. Assim, nos termos da apresentação disponibilizada, documento que fica arquivado na Companhia, os demais Conselheiros deliberaram, por unanimidade, a participação da controlada ENGIE Transmissão de Energia Participações S.A. ("ETP") no Leilão de Transmissão ANEEL 004/2026 ("Leilão"), marcado para 30 de outubro de 2026, ficando a diretoria executiva da ETP autorizada: a) contratar a corretora Santander Institucional Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., na condição de "Participante Credenciada", para representação perante a B3 no Leilão; b) inscrever a Companhia nos lotes de interesse; c) a apresentar lances nos lotes de interesse, conforme estratégia apresentada; d) caso algum lote deixe de ser interessante, apresentar envelope de não interesse em participação; e) desenvolver acordos por meio de Termos de Compromisso Pré-Leilão com empresas pré-qualificadas, ou incluindo condições resolutivas mediante qualificação, para: i) fornecimento de cabos condutores aéreos, cabos isolados subterrâneos e estruturas metálicas para Linhas de Transmissão; ii) fornecimento de transformadores, reatores, equipamentos de alta-tensão AIS e GIS e compensador síncrono para as Subestações; e iii) fornecimento de escopos parciais em regime EPC para Linhas de Transmissão e/ou Subestações; f) contratação dos hedges financeiros para proteção contra exposição a commodities metálicas e/ou moeda estrangeira nos fornecimentos de cabos e/ou outros fornecimentos, inclusive com a possibilidade da ENGIE Brasil Energia S.A. ("EBE") ser fiadora solidária do(s) fabricante(s) em contratos de hedge para automática assunção das posições de metal e/ou moeda,

limitadas às posições contratadas pela(s) contraparte(s) para fornecimento aos projetos no âmbito do Leilão ANEEL 004/2026; e g) em caso de sucesso no Leilão, fica autorizado: i) prosseguir com o investimento no(s) lotes(s) e/ou sublote(s) arrematado(s); ii) os contratos EPC e Contratos de Fornecimento serão submetidos à aprovação da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Companhia antes das suas respectivas assinaturas, em conformidade com os limites e alçadas de aprovação de assunção de obrigações previstos em seus Estatutos Sociais e Normas Administrativas; iii) contratar e aportar as garantias necessárias exigidas pela ANEEL, incluindo a Garantia de Fiel Cumprimento; e (iv) assinar o(s) Contrato(s) de Concessão. **1.2** – Nos termos da apresentação disponibilizada, documento que fica arquivado na Companhia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, aprovar a celebração do Contrato EPC para a ampliação das Subestações do Sublote 3D, a ser firmado com a ENGETÉCNICA, no âmbito do Projeto Colibri, tudo nos termos, condições e valores apresentados. Ainda, fica a Diretoria Executiva da Companhia autorizada a celebrar todos os compromissos e assinar todos os instrumentos que se façam necessários dentro do escopo desta deliberação. **1.3** – Nos termos da apresentação disponibilizada, documento que fica arquivado na Companhia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, aprovar a celebração de Aditivo ao Contrato EPC para a inclusão de escopo adicional relacionado às Subestações Poções III e Medeiros Neto II, firmado com a ENGETÉCNICA, no âmbito do Projeto Asa Branca, tudo nos termos, condições e valores apresentados. Ainda, fica a Diretoria Executiva da Companhia autorizada a celebrar todos os compromissos e assinar todos os instrumentos que se façam necessários dentro do escopo desta deliberação. **1.4** – Nos termos da apresentação disponibilizada, documento que fica arquivado na Companhia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade aprovar a celebração de Aditivo ao Contrato de Fornecimento, para inclusão de escopo adicional, firmado com a ALUBAR, no âmbito do Projeto Graúna, tudo nos termos, condições e valores apresentados. Ainda, fica a Diretoria Executiva da Companhia autorizada a celebrar todos os compromissos e assinar todos os instrumentos que se façam necessários dentro do escopo desta deliberação. **1.5** – Nos termos da apresentação disponibilizada, documento que fica arquivado na Companhia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade aprovar a celebração de Aditivo ao Contrato de Fornecimento, em virtude de pleito parcial de atraso da Licença de Instalação, firmado com a COBRA, no âmbito do Projeto Graúna, tudo nos termos, condições e valores apresentados. Ainda, fica a Diretoria Executiva da Companhia autorizada a celebrar todos os compromissos e assinar todos os instrumentos que se façam necessários dentro do escopo desta deliberação. **1.6** – Nos termos da apresentação disponibilizada, documento que fica arquivado na Companhia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade aprovar a celebração do contrato de fornecimento do escopo de alta tensão (Banco de Transformadores e GIS) a ser firmado com a HITACHI, no âmbito do Projeto de ampliação da UHE Jaguara, tudo nos termos, condições e valores apresentados. Ainda, fica a Diretoria Executiva da Companhia autorizada a celebrar todos os compromissos e assinar todos os instrumentos que se façam necessários dentro do escopo desta deliberação. **ENCERRAMENTO**: Esgotada a Ordem do Dia, foi posta a palavra à disposição do(a)s senhores conselheiro(a)s presentes e, além das discussões havidas em relação à matéria constante da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretária, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento que será arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretária, que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim, secretária, por meio da plataforma de assinatura digital.

Rio de Janeiro/RJ, 28 de outubro de 2026.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Lara Nunes de Alencar
Secretária

Sylvie Marie Vicente ep. Credot
Conselheira Suplente

Paulo Mauricio Mantuano de Lima
Conselheiro

Karin Koogan Breitman
Conselheira

Julien Jean Machillot
Conselheiro

Gustavo Henrique Labanca Novo
Conselheiro Suplente

Manoel Eduardo Lima Lopes
Conselheiro

Carlos Alberto Vieira
Conselheiro

Gil Methodio Maranhão Neto
Conselheiro